



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

**Ofício nº 23.220/2024 - SEC/2ª Câmara**

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos de nº **1.167.022 – Denúncia** em face do Procedimento Licitatório n. 003/2024, Pregão Eletrônico n. 003/2024, Registro de Preços n. 003/2024, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa. para que no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, informe o estágio atual do procedimento licitatório no momento do cumprimento desta intimação e, caso já tenha sido homologado, se já foi assinado algum contrato em decorrência da assinatura da Ata de Registro de Preços e com quais municípios.

**Advirto-lhe de que o descumprimento da diligência**, no prazo fixado, poderá ensejar a aplicação de multa pessoal e individual no valor de até **R\$29.413,441 (vinte e nove mil quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 85, VI, da Lei Complementar 102/2008.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor  
Pedro Henrique Soares Braga  
Presidente da AMMESF - Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

**Ofício nº 23.221/2024 - SEC/2ª Câmara**

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos de nº **1.167.022 – Denúncia** em face do Procedimento Licitatório n. 003/2024, Pregão Eletrônico n. 003/2024, Registro de Preços n. 003/2024, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa. para que no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, informe o estágio atual do procedimento licitatório no momento do cumprimento desta intimação e, caso já tenha sido homologado, se já foi assinado algum contrato em decorrência da assinatura da Ata de Registro de Preços e com quais municípios.

**Advirto-lhe de que o descumprimento da diligência**, no prazo fixado, poderá ensejar a aplicação de multa pessoal e individual no valor de até **R\$29.413,441 (vinte e nove mil quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 85, VI, da Lei Complementar 102/2008.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor  
Adilson Martins Pereira Júnior  
Engenheiro Civil da AMMESF - Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco